



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Rua Quatorze de Julho, 150 - CEP 88.075-010 - Florianópolis/SC
(48)3877-8426 assessoria.continente@ifsc.edu.br

RESOLUÇÃO COLEGIADO Nº 10, DE 03 DE AGOSTO 2023.

Dispõe sobre a alteração do pré-requisito do Projeto Pedagógico do Curso FIC Canção, Ensino e Aprendizagem de História, do IFSC Florianópolis-Continente.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 61 do Regimento Geral do IFSC,

Considerando a deliberação do Colegiado do Câmpus Florianópolis-Continente, realizada na reunião ordinária em 03 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR a alteração do pré-requisito do Projeto Pedagógico do Curso - FIC Canção, Ensino e Aprendizagem de História, do IFSC Florianópolis-Continente, com as seguintes modificações: inserir o público alvo e pré-requisitos: Graduandos ou cursando graduação na área das ciências humanas (história, geografia, sociologia e filosofia), pedagogia e língua portuguesa.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

JANE PARISENTI
Diretora-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
Portaria do Reitor Nº 2346, de 19 de agosto de 2021.